

**Objeto:** Aquisição de Defletores.  
**Vigência:** 15/07/2025 a 15/08/2025  
**Valor Total:** R\$ 7.831,08

**CLAUDIO TORIBIO SAADE**

Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias  
 - SEDES

**Protocolo 1591661**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**  
**CNPJ nº 28.145.829/0001-00**  
**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AF 027/2025: Contratada:** FUCAPE HUB DE INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** Curso Executivo - Transformação Digital para Líderes; **Valor Total:** R\$ 28.350,00; **Assinatura:** 11.07.2025.

**Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos**

**Protocolo 1591200**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a **Comissão De Destinação Final Dos Produtos Pré-Embalados**, após exame metrológico, coletados nas ações de fiscalização do Instituto de Pesos e Medias do Estado do Espírito Santo - Ipem/ES, decorrentes do exercício do Poder de Polícia Administrativa na área de metrologia legal, nas funções a seguir indicadas:

Presidente: Roberto Pagotto  
 Membros: Michele Salgado Oliveira e Rafael Baldo Borsoi

**Parágrafo único.** Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora Michele Salgado Oliveira para responder pela função.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**  
 Diretor Geral IPEM/ES

**Protocolo 1591894**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**EDITAL GEP/SECTI Nº 014/2025 2ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

A SECTI - torna público que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso em cursos **SEMIPRESENCIAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, ofertados pelo PROGRAMA QUALIFICAR ES.**

As inscrições estarão abertas no período de 15/07/2025 a 05/08/2025 e deverão ser feitas pelo site <https://qualificar.es.gov.br/>  
 O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória, ES 15 de julho de 2025

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI

**Protocolo 1590501**

RESUMO EDITAL SECTI Nº 006/2025 Programa QEmpreendedor Qualificar ES em Parceria com SENAC - Trilha da Inovação para empreendedores - Região Sul Alegre. A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção e Matrícula para ingresso de alunos em curso presencial de Aperfeiçoamento ofertados pelo Programa QEmpreendedor Qualificar ES em Parceria com SENAC - TRILHA DA INOVAÇÃO PARA EMPREENDEDORES - Região Sul Alegre. Período de inscrição: 14h00 do dia 15/07/2025 até às 23h59min do dia 28/07/2025. O Edital completo poderá ser consultado no Site <https://qualificar.es.gov.br/>

Vitória-ES, 14 de Julho de 2025

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 1591339**

**PORTARIA Nº 018-R, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Institui a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) no âmbito do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública - Espírito Santo Mais Inteligente, para condução das atividades de avaliação nos processos de contratação que exijam análise técnica ou técnica e financeira, conforme métodos aprovados pelo Banco Mundial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.308/2021, **CONSIDERANDO** o disposto no Manual Operativo do Programa Espírito Santo Mais Inteligente - PESMI, especialmente no tocante às regras de governança e aos procedimentos de seleção e contratação de consultorias, obras, serviços técnicos especializados e demais aquisições financiadas com recursos do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR com o Banco Mundial;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (edição de setembro de